

NOTA DE REPÚDIO

As entidades abaixo designadas vêm manifestar perante os Deputados e Servidores da Assembleia Legislativa, e também perante o Povo Paulista, o seu mais profundo **REPÚDIO** aos exageros e inverdades que têm sido difundidos pelo atual titular da Secretaria Geral da Administração (SGA) a respeito dos processos de licitações e de compras deste Poder.

Tais exageros e inverdades, repetidos pelo próprio Presidente da Assembleia Legislativa na Sessão Ordinária desta terça-feira (8/12), têm o indisfarçável intuito de legitimar uma proposta de “reforma administrativa” mal-alinhavada, consubstanciada no Projeto de Resolução nº 19, de 2020, projeto esse elaborado sem a participação – ou sequer o conhecimento – dos demais gabinetes da Mesa, das Lideranças de Bancada e de servidores efetivos integrantes do corpo técnico desta Casa.

O que o SGA e o Presidente chamam de lentidão e ineficiência do setor responsável por licitações e compras é, na verdade, apenas a intransigente defesa, por parte dos servidores, das normas legais e da lisura no trato da coisa pública. Episódios de atraso fora do normal – como o que Sua Excelência e seu assessor têm explorado à exaustão e com entusiasmo – certamente se originam da praxe administrativa dos últimos 4 anos na SGA, onde, por exemplo, requerimentos com base na Lei de Acesso à Informação costumam ficar retidos por até seis meses.

Ainda sobre o setor de compras, vamos aos números: Apenas no presente ano (até novembro), foram realizados 58 pregões, lavradas 18 Atas de Registro de Preço, e aplicadas 192 Dispensas de Licitação, bem como firmados 270 contratos.

Desse modo, as entidades signatárias expressam a **SOLIDARIEDADE** de todos os colegas aos funcionários e dirigentes dos setores difamados, servidores que, indubitavelmente, têm honrado os postos que ocupam, ao oferecer exemplo de integridade e de devoção ao interesse público.

Por fim, reafirmam sua posição contrária à tramitação acelerada e à aprovação açodada do PR 19/2020, que contém, em sua essência, fragilidades conceituais e falhas técnicas gritantes, que estão a exigir uma apreciação mais detida dos órgãos técnicos e das próprias assessorias das Lideranças e do conjunto dos Senhores Parlamentares. E - ressalte-se - nada disso tem como ser feito de afogadilho, a 5 (cinco) dias úteis do término da Sessão Legislativa de 2020.

São Paulo, 8 de dezembro de 2020

SINDALESP

Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

AFALESP

Associação dos Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ASPAL

Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

AATL-P

Associação dos Assessores Técnicos Legislativos-Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo